



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.566 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a **Profª MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA** para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura durante as férias de seu titular, no período de 10/07/00 a 29/07/00*****

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE JULHO DE 2000.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


JOÃO JOSÉ FERREIRA

Secretário Municipal de Governo